



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL N° 91/2008	
Homologa Resultado – Professor Substituto – Abertura Edital n° 79/2008 - CAV	01
02- PORTARIA NORMATIVA N° 11/2008	
Altera Normativa n° 01/1997	01
03- PORTARIA NORMATIVA N° 12/2008	
Altera Normativa n° 01/1997	02
04- RESOLUÇÃO N° 01/2008 - CCEN	
Regulamenta as câmaras setoriais e os ritos sumário e sumaríssimo para tramitação de processos junto ao Conselho Departamental	03 - 04
05- PORTARIAS DE PESSOAL	
Delegação de Poderes	05
Comissão PROGEPE	05 - 07
Comissão CENTROS – CCEN	07 - 08

EDITAL Nº 91, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.
HOMOLOGA DE RESULTADO

A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 79, de 31/07/2008, publicado no D.O.U. nº 147, de 01/08/2008, página nº 62, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.0014481/2008-18 e 0014482/2008-62).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	VAGA/RT		CLASSIFICAÇÃO/NOME
		20h	40h	
CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS/CCSA	Sistema de Informação	1		Não houve candidatos aprovados/classificados
CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS/CFCH	Geografia Humana		1	1º Maria Rita Ivo de Melo Machado 2º Sidclay Cordeiro Pereira

ANA MARIA SANTOS CABRAL

* Publicado no DOU nº 161, de 21/08/2008, seção 3, página 50.

PORTARIA NORMATIVA Nº 011, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

ALTERA NORMATIVA Nº 01/1997

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve: Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção–CD e Funções Gratificadas–FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo nº 23076.011633/2008-21)

SITUAÇÃO ATUAL

FUNÇÃO: Coordenador da Pós-Graduação em Biofísica, do Departamento de Biofísica e Radiobiologia, do Centro de Ciências Biológicas. **CD/FG: FG-01**

SITUAÇÃO NOVA

FUNÇÃO: Coordenador Lato Sensu, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. **CD/FG: FG-01**

GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA

* Publicada no DOU nº 164, de 26/08/2008, seção 1, página 23.

PORTARIA NORMATIVA Nº 012, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

ALTERA NORMATIVA Nº 01/1997

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve: Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção–CD e Funções Gratificadas–FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União n.º 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União n.º 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo n.º 23076.012150/2008-43)

SITUAÇÃO ATUAL

FUNCÃO: Coordenador da Pós-Graduação em Biotecnologia de Produtos Bioativos, do Departamento de Antibióticos, do Centro de Ciências Biológicas. **CD/FG: FG-01**

SITUAÇÃO NOVA

FUNCÃO: Coordenador da Pós-Graduação em Engenharia Mineral, do Departamento de Engenharia de Minas, do Centro de Tecnologia e Geociências. **CD/FG: FG-01**

SITUAÇÃO ATUAL

FUNCÃO: Secretário da Coordenação da Pós-Graduação em Biotecnologia e Produtos Bioativos, do Departamento de Antibióticos, do Centro de Ciências Biológicas. **CD/FG: FG-06**

SITUAÇÃO NOVA

FUNCÃO: Secretário da Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Mineral, do Departamento de Engenharia de Minas, do Centro de Tecnologia e Geociências. **CD/FG: FG-06**

GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA

* Publicada no DOU n.º 165, de 27/08/2008, seção 1, página 16.

RESOLUÇÃO Nº 01/2008-CCEN
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Ementa: Regulamenta as câmaras setoriais e os ritos sumário e sumaríssimo para tramitação de processos junto ao Conselho Departamental.

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 46 do Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco e o Artigo 3 , Parágrafo 3º, do Regimento do Centro de Ciências Exatas e da Natureza,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Conselho Departamental dividido nas seguintes Câmaras: Administrativa, de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa, e de Rito Processual Sumaríssimo.

I – A Câmara Administrativa será composta por um Representante da Diretoria, que a presidirá, e pelos Chefes dos Departamentos.

II – A Câmara de Graduação será composta por um Representante da Diretoria, que a presidirá, e pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação. O Coordenador da Área II terá direito a voz nesta Câmara.

III – A Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa será composta por um Representante da Diretoria, que a presidirá, e pelos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação.

IV – A Câmara de Rito Processual Sumaríssimo será composta apenas pelo Diretor.

§ 1º – Serão considerados como Representantes da Diretoria o Diretor ou o Vice-Diretor do Centro.

§ 2º – As Câmaras podem ser convocadas por qualquer Representante da Diretoria. O Representante da Diretoria que convocar a Câmara a presidirá.

§ 3º – A critério do Representante da Diretoria, das Câmaras ou do Conselho Departamental, às reuniões das câmaras poderão ter assento membros por ele designados, porém apenas com direito a voz.

Art. 2º - Ficam também criadas as seguintes Câmaras, para efeito consultivo da Direção do Centro e do Conselho Departamental: de Extensão, de Relações Universitárias e de Titulares.

I – A Câmara de Extensão será composta pelo Coordenador Setorial de Extensão, que a presidirá, e pelos Coordenadores de Extensão dos Departamentos.

II – A Câmara de Relações Universitárias será composta pelos representantes do Centro junto ao Conselho Universitário e aos Conselhos de Curadores da UFPE e FADE, quando houverem, sendo presidida pelo Diretor.

III – A Câmara de Titulares será composta pelo Diretor ou Vice-Diretor, caso sejam titulares, e por um Professor Titular de cada Departamento, escolhido pelo Pleno com um mandato de dois anos, permitida a recondução.

Parágrafo único - A presidência da Câmara de Titulares será exercida pelo Diretor ou Vice-Diretor. Caso nenhum destes seja titular, a presidência será exercida por períodos de seis meses, de maneira rotatória entre seus membros.

Art. 3º - Os processos terão três tipos de ritos: Sumaríssimo, Sumário e Regular.

I – Um processo em Rito Sumaríssimo será deliberado, sem necessidade de um novo parecer, pela Câmara de Rito Processual Sumaríssimo.

II – Um processo em Rito Sumário será deliberado, sem necessidade de um novo parecer, pela Câmara de Graduação ou Pós-Graduação e Pesquisa, conforme o caso, como definido no Art. 5º.

III – Um processo em Rito Regular será deliberado pelo Conselho Departamental.

§ 1º – Um processo para ser submetido aos Ritos Sumaríssimo e Sumário, deverá ter sido aprovado sem voto contrário pelo Pleno do Departamento ou ter sido encaminhado “ad referendum” pelo Chefe do Departamento.

§ 2º - Para um processo poder ser apreciado pela Câmara de Rito Processual Sumaríssimo, seu conteúdo deverá ter sido comunicado a todos os membros do Conselho Departamental por correio eletrônico ou comunicação impressa com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 4º - Estão sujeitos ao Rito Sumaríssimo os seguintes tipos de processos:

I - Afastamento do País ou do Estado, por no máximo três meses;

II – Contratação e renovação de contratos de professores visitantes, por no máximo três meses;

Art. 5º - Estão sujeitos ao Rito Sumário os seguintes tipos de processos:

I - Afastamento do País ou do Estado, por mais de três meses, que será deliberado na Câmara de Graduação;

II – Contratação e renovação de contrato de professores visitantes, por mais de três meses, que será deliberado na Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa;

III – Solicitação de Progressão Horizontal, que será deliberado na Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa;

IV – Indicação para composição de Comissões de Avaliação de Progressão Horizontal, que será deliberado na Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa;

V – Reforma curricular, que será deliberado na Câmara de Graduação ou Pós-Graduação e Pesquisa, dependendo do caso.

Art. 6º - Os processos não contemplados nos dois últimos artigos serão objeto de Rito Regular.

Art. 7º - As Câmaras de Extensão, de Relações Universitárias e de Titulares poderão ser convocadas pelo Conselho Departamental, pelo Diretor, pelo Vice-Diretor ou auto-convocadas.

Parágrafo Único – Caso emanem de uma destas Câmaras recomendações ao Conselho Departamental, estas serão apreciadas na próxima reunião deste.

Aprovada em Reunião do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas e da Natureza realizada em 8 de agosto de 2008.

Prof. Manoel Lemos
Diretor do CCCEN/UFPE

PORTARIA Nº 2196, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Delega poderes ao titular da Assessoria do Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 33, alínea “q”, do Estatuto da UFPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes ao Assessor do Reitor, Prof. SUELDO VITA DA SILVEIRA, para:

I – assinar:

- a) ata de registro de preços, exceto quando vinculada às atividades do Hospital das Clínicas;
- b) portaria de pessoal;

II – encaminhar ao DGP pedidos de designações;

III – ordenar despesas e autorizar pagamentos.

Art. 2º - No uso da delegação devem ser obedecidos os procedimentos prévios adotados na Universidade e as normas regulamentadoras de cada matéria.

Art. 3º - O Reitor ou seu substituto legal no exercício da Reitoria, sempre que julgar conveniente poderá avocar a decisão sobre as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que vigorará até publicação de ato derogatório.

Amaro Henrique Pessoa Lins

PORTARIA N.º 2188, DE 19 DE AGOSTO DE 2008

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, ALBÉRICO LEITE DE OLIVEIRA, Matrícula no SIAPE n.º 1131921, e LIA ABREU FALCÃO, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.009858/2008-17. (Processo n.º 23076.009858/2008-17).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 2191, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

1 – Excluir, a pedido, SEBASTIÃO JOSÉ DE MELO, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1130934, da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 1049/2008, de 12/05/2008;

2 – Designar, em substituição, para a mesma Comissão EUGÊNIA CRISTINA NILSEN RIBEIRO BARZA, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2154638.
(Processo n.º 23076.006506/2008-18)

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 2192, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

1 – Excluir, a pedido, SEBASTIÃO JOSÉ DE MELO, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1130934, da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 1050/2008, de 12/05/2008;

2 – Designar, em substituição, para a mesma Comissão EUGÊNIA CRISTINA NILSEN RIBEIRO BARZA, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2154638.
(Processo n.º 23076.006517/2008-90)

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 2264, DE 27 DE AGOSTO DE 2008

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar JANE SHEILA HIGINO, Matrícula SIAPE n.º 1211688, CLAUDIO HELIOMAR VICENTE DA SILVA, Matrícula no SIAPE n.º 1212122, e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula no SIAPE n.º 1133735, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.010343/2008-60. (Processo n.º 23076.010343/2008-60).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 11/2008-CCEN, DE 22 DE AGOSTO DE 2008.

Ementa: Designação

O DIRETOR, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 5º, da Resolução n.º 05/2006, do Conselho Universitário,

Resolve:

Designar, por indicação do Conselho Departamental CCEN, reunido em 8 de agosto de 2008, os professores: Mário Engelsberg, SIAPE n.º 1130263, Prof. Titular do Departamento de Física e Sóstenes Luiz Soares Lins, SIAPE n.º 1130240, Professor Titular do Departamento de Matemática; como membros Titulares Internos ao CCEN e o Prof. Francisco Cribari Neto, SIAPE n.º 1279737, Prof. Titular do Departamento de Estatística, como Membro Suplente Interno ao CCEN; e os seguintes professores Externos ao CCEN: Membro Titular: Profª Teresa Bernarda Ludermir, SIAPE n.º 1133990, Profª. Titular do Departamento de Ciência da Computação, do Centro de Informática e, como Membro Externo Suplente o Prof. Augusto Cezar Alves Sampaio, SIAPE n.º 1174650, Prof. Titular do Departamento de Ciência da Computação, do Centro de Informática para comporem a Banca Examinadora para avaliação dos processos de Progressão Vertical para a classe de Professor Associado e Progressão Horizontal na classe de Professor Associado, pelo período de dois anos, de acordo com a Resolução n.º 05/2006, do Conselho Universitário desta UFPE.

Prof. Manoel Lemos
Diretor do CCEN/UFPE

PORTARIA Nº 12/2008-CCEN, DE 22 DE AGOSTO DE 2008.

Ementa: Designação

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, de 30 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 152, da Lei 8.112,

Resolve:

Designar as Professoras Maria Cristina Falcão Raposo, SIAPE 1130236, do Departamento de Estatística e Ivani Malvestiti, SIAPE 2174335, do Departamento de Química Fundamental; e a Bibliotecária, Joana D'Arc Leão Salvador, SIAPE 1132347, lotada na Diretoria do CCEN para, sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão para conduzir um Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar os fatos descritos no Processo nº 23076.015873/2008-02.

Prof. Manoel Lemos
Diretor do CCEN